



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 02/2023-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 02/2023-SGP (destinado a estudantes de pós-graduação), **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1.1 – As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do **Edital Nº 01/2023-SGP** (destinado a estudantes de pós-graduação);

1.2 – Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE BELÉM

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	144ª 17ª (candidato autodeclarado negro)	GABRIELLE MARQUES BRAGA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
4ª	40ª	VITORIA RODRIGUES XAVIER
5ª	41ª	ANDRÉ DA COSTA ERICEIRA
6ª	147ª 18ª (candidato autodeclarado negro)	THIAGO SOUSA DE ALMEIDA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
9ª	151ª 19ª (candidato autodeclarado negro)	BEATRIZ AMANDA DIAS MILHOMES (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
10ª	42ª	ERIKA LORENA LOPES MORAES
13ª	43ª	GUSTAVO HENRIQUE SOARES DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

17 ^a	44 ^a	JÚLIA LIMA DOS SANTOS
22 ^a	161 ^a 20 ^a (candidato autodeclarado negro)	DEBORAH THAMYRES DA COSTA CARDOSO (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
25 ^a	45 ^a	ANA SILMARA TRINDADE SOARES
27 ^a	46 ^a	HELIL CÉSAR AGUIAR BAHIA
28 ^a	48 ^a	NELLY HAIDA BARBOSA VASCONCELOS
29 ^a	168 ^a 21 ^a (candidato autodeclarado negro)	ANDRÉIA MARIA CORREA TOLOZA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
30 ^a	49 ^a	BRUNO VEIGA MALHEIROS
31 ^a	50 ^a	WANIA FERNANDA MARTINS FERREIRA
36 ^a	51 ^a	NADIA GABRIELLY DUARTE LEDA
37 ^a	52 ^a	PEDRO RAFAEL FERNANDES MOURA
38 ^a	53 ^a	MONISSA FERNANDES MATIAS
39 ^a	174 ^a 22 ^a (candidato autodeclarado negro)	DANIEL CUNHA TEIXEIRA DA COSTA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
40 ^a	54 ^a	JEFFERSON MILHOMEM SILVA
41 ^a	55 ^a	ANGELITA MARIA PAMPLONA RODRIGUES
42 ^a	177 ^a 23 ^a (candidato autodeclarado negro)	NAYARA RAYANE SILVA DA SILVA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
44 ^a	56 ^a	ANDRÉA LEAL CEREJA
46 ^a	185 ^a 24 ^a (candidato autodeclarado negro)	FABIANA MOREIRA PINTO (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
47 ^a	58 ^a	DENYS FRANCISCO FELIX DA SILVA
49 ^a	199 ^a 25 ^a (candidato autodeclarado negro)	EMANOEL BORGES DA CONCEICAO (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
50 ^a	59 ^a	LUCIANA SERRÃO PANTOJA

3 – Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 – Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@ciece.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- 3.1.2 – Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 8.6 do Edital 02/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;
- 3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;
- 3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;
- 3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;
- 3.4 – O documento de que trata o subitem 5.5.1 do Edital 02/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;
- 3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 23 de agosto de 2023.

Camila Amado Soares
Secretária de Gestão de Pessoas